PROJETO DE LEI Nº 598/92
812

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.927, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992 :

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.849, de 06 de março de 1992)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 3.849, de 06 de março de 1992, que dispõe sobre permuta de imóveis e dá outras providências.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de setembro de 1992, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

DIRCEU DO VALLE
Respondendo pela Secretaria
de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de setembro de 1992.